



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE MÉDICI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 016/2022 – REFERENTE TESTE SELETIVO
SIMPLIFICADO 01/2021**

EDITAL Nº 001/2021/SEMADRH/PM/RO

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº **Lei Municipal N.º 2434 /2021 de 04 de dezembro de 2021**, que dispõe sobre a contratação temporária de servidores por excepcional interesse público para atender as necessidades da Secretaria Municipal de **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE-SEMUSA**, vem a público **CONVOCAR** os selecionados no referido teste seletivo, em substituição, conforme anexo, para apresentar em **até 05 dias uteis contados a partir da publicação do presente ato**.

11.6- No ato da Contratação o candidato deverá apresentar os seguintes documentos originais e Fotocópias:

- 11.6.1- Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- 11.6.2- 01 (uma foto 3x4 (colorida e atual)
- 11.6.3- Declaração de bens;
- 11.6.4- Certidão negativa das varas cíveis e criminais;(estadual e federal)
- 11.6.5- Certidão negativa emitida pelo Tribunal de Contas do Estado (TCER);
- 11.6.6- Atestado Médico Físico e Mental;
- 11.6.7- Cédula de Identidade (autenticada) 01 (uma) via;
- 11.6.8- Cartão CPF (autenticada) 01(uma) via;
- 11.6.9- Título Eleitor e comprovante da última Eleição;
- 11.6.10- Cartão do PIS ou PASEP;
- 11.6.11-Certidão de Reservista;
- 11.6.12- Documentos de escolaridade 01 (uma) via (histórico, Diploma ou declaração de conclusão e comprovante de registro no órgão de classe);
- 11.6.13- Certidão de nascimento ou casamento; **Obs. Se casado (CPF CONJUGE)**
- 11.6.14-Certidão de Nascimento dos dependentes- menores de 14 anos e caderneta de vacina menores de 05 anos **(CPF DO MENOR DE 14 ANOS)**
- 11.6.15- Comprovante de residência (energia, água ou telefone);
- 11.6.16- **Documentos (certificados, declarações) que comprove todas as informações declaradas no currículo, bem como declaração de compatibilidade de horário se for o caso.**
- 11.6.17-Comprovante de vacina COVID-19
- 11.6.18 – Declaração de não ser aposentado

Observação 1: o candidato que não for considerado apto após a apresentação dos referidos documentos - de acordo com o item acima mencionado, será considerado inapto não podendo tomar posse.

Observação 2: o candidato considerado inapto será considerado sem efeito a sua convocação.

Presidente Médici – RO, 10 de fevereiro de 2022.

EDÍLSON FERREIRA DE ALENCAR
PREFEITO



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE MÉDICI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE – HOSPITAL

Ordem	Nº inscrição	Cargo	Pontos	Classificação
1.	450	ENFERMEIRO	12	11º
2.	201	ENFERMEIRO	12	12º
3.	358	ENFERMEIRO	11	13º
4.	152	TEC. ENFERMAGEM –	9	28º
5.	262	TEC. ENFERMAGEM	9	29º
6.	22	TEC. ENFERMAGEM	9	30º
7.	351	TEC. ENFERMAGEM	9	31º
8.	28	TEC. ENFERMAGEM	9	32º
9.	79	TEC. ENFERMAGEM	9	33º
10.	495	TEC. ENFERMAGEM	8	34º
11.	47	TEC. ENFERMAGEM	8	35º
12.	993	TEC. ENFERMAGEM	8	36º
13.	4	TEC. ENFERMAGEM	8	37º
14.	247	TEC. ENFERMAGEM	8	38º
15.	948	AUX. SERV. DIVERSOS	9	15º
16.	916	AUX. SERV. DIVERSOS	9	16º
17.	132	AUX. SERV. DIVERSOS	9	17º
18.	439	AUX. SERV. DIVERSOS	9	18º
19.	106	AUX. SERV. DIVERSOS	9	19º
20.	736	AUX. SERV. DIVERSOS	9	20º
21.	19	AUX. SERV. DIVERSOS	9	21º
22.	709	AUX. SERV. DIVERSOS	9	22º
23.	224	AGENTE ADMINISTRATIVO	10	5º
24.	937	AUX. SERV. DIVERSOS – NOVO RIACHUELO	8	3º



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE MÉDICI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

25.	338	OPER. SERV. DIVERSOS – UBS PEDRO BECK	7	2º
26.	803	NUTRICIONISTA NASF/ATENÇÃO BÁSICA	10	2º
27.	250	FARMACEUTICO/BIOQUIMICO (LABORATORIO)	10	3º
28.	145	AUX. SERV. DIVERSOS – ATENÇÃO BASICA	10	4º